



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

**PORTARIA Nº 14.393, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

ENCERRA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº  
021/2017 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº  
11.969 DE 06 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; em conformidade com o relatório conclusivo da Comissão do Processo de Sindicância nº 021/2017; em conformidade com o Parecer da procuradoria Jurídica do Município e homologado pelo senhor Prefeito,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância número 021 de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS